

CÂMARA MUNICIPAL DE ITALVA

GABINETE PARLAMENTAR

VEREADOR ALCIRLEY DE CAMPOS LIMA

NOTÍCIA CRIME

(notitia criminis)

Ao Excelentíssimo Senhor Delegado de Polícia de Italva.

No mês de outubro do corrente ano de 2018, este signatário e os vereadores **Jocimar Machado Soares** ("Jocimar Fio"), **Anivaldo dos Santos Andrade** ("Binho da Água"), **José Nilton da Silva Santos** (Zeca do Esporte) e **Antônio Elias Figueiredo Ancelmé** ("Antônio Elias") firmaram aliança republicana para registro de chapa destinada a compor a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Italva para o biênio 2019-2020, cuja eleição é prevista na Lei Orgânica Municipal para ocorrer na 1ª quinzena do mês de dezembro do ano antecedente ao início do referido biênio. O documento formal da aliança republicana foi amplamente divulgado pela mídia regional:

NOVEMBRO/2018 **TEMPO** 13

TRE/RJ MANTÉM CASSAÇÃO DA PREFEITA DE ITALVA. CABE RECURSO DA DECISÃO

Na sessão plenária do dia 10/10, o Tribunal Regional Eleitoral (TRE/RJ) confirmou a cassação do diploma de **Margareth do Jordson (PP)**, prefeita de Italva e vice-prefeito **Bruninho**, eleitos na eleição de 2016. A condenação em primeira instância aconteceu em dezembro de 2017. De acordo com a decisão, houve promessas de emprego e pagamento de exame médico para eleitores em troca de votos. Segundo o TRE, Margareth e o vice-prefeito **Bruninho (PV)** ainda podem recorrer da decisão ao Tribunal Superior Eleitoral, em Brasília.

Ainda de acordo com o Tribunal, a prefeita permanece no cargo até o julgamento de eventuais embargos de declaração ou o esgotamento do prazo para interposição do recurso em segunda instância. A prefeita informou através de sua assessora de imprensa que se considera inocente das acusações e que vai recorrer da decisão.



Vejam nota divulgada em seu Facebook: "É com grande tristeza e indignação que recebi a notícia de que o TRE/RJ negou meu recurso e manteve a decisão de 1ª instância que determina o meu afastamento do cargo de prefeita da cidade de Italva. Gostaria de esclarecer que me considero absolutamente inocente das acusações, pois a decisão foi tomada baseada em dois depoimentos infundados e de inteiro teor político. Não cometi crime algum e mantenho minha postura de mulher honesta e preocupada com os anseios da população, prova disto são as diversas ações que venho desempenhando até aqui. Informo também que a decisão não me afeta de imediato do cargo.

Aguardaremos a publicação do TRE/RJ e entraremos com os embargos declaratórios no mesmo tempo em que pediremos uma liminar ao TSE em Brasília. Enquanto houver recursos, estaremos firmes na luta, pois nosso objetivo é continuar o excelente trabalho que nossa equipe vem desenvolvendo.

Ganhamos a eleição no voto em 2016, e por mais que poucas pessoas se sintam incomodadas com o fato de não terem tomado o poder e nos acusam falsamente, não vamos desistir, pois amamos esta terra e vamos continuar lutando por ela.

Obrigada, Margareth Soares".
Fonte: Italva Em Foco

ITALVA/RJ

CÂMARA APRESENTA NOVA MESA DIRETORA - BIÊNIO 2019/2020



Na Sessão da Câmara Municipal de Italva do dia 16/10, o Vereador **Alcirley Lima** apresentou a chapa para a eleição da mesa diretora para o próximo biênio, 2019/2020. Os 07 vereadores que estiveram presentes se pronunciaram e confirmaram a nova chapa a ser votada entre os dias 01 a 15 de dezembro/2018.

Os cinco Vereadores **Alcirley Lima, Jocimar Fio,**

JUSTIÇA CASSA PREFEITA DE SILVA JARDIM/RJ E TRÊS EDIS ELES AINDA PODEM RECORRER, NO CARGO

A prefeita de Silva Jardim RJ, **Maria Dalva Silva do Nascimento**, teve o diploma de vice-prefeita cassado pela Justiça, o que a tira do mandato se a sentença for confirmada em instâncias superiores. A decisão foi tomada pela juíza da 107ª Zona Eleitoral, **Danielia Correia da Silva**, nº 017.000.003, uma Ação de Investigação Judicial Eleitoral proposta pelo Ministério Público. A medida afeta ainda os vereadores **Adão Firmão de Souza, Romi Luis Pereira da Silva e Izaniel Batista Pimentel**, o Miel da Biovert. Também são réus no processo o ex-prefeito **Wanderson Gimenes Alexandre**, o Anderson Alexandre, recém-eleito



deputado estadual e o ex-vereador **Flávio Berto**, sentenciados a oito anos de inelegibilidade, prazo que começa a contar das eleições de 2016. Em relação a prefeita e aos dois vereadores foi aplicada ainda a pena de inelegibilidade.

Fonte: Elizeu Pires

Zeca do Esporte, Binho da Água e Antônio Elias se uniram e apresentaram um documento para a próxima eleição da Mesa Diretora da Câmara de Italva para o biênio de 2019/2020 que será composta pelos seguintes vereadores:

Presidente: **Alcirley Lima**
1º Vice-Presidente: **Jocimar Fio**
2º Vice-Presidente: **Binho da Água**
1º Secretário: **Zeca Do Esporte**
2º Secretário: **Antônio Elias**

AUTOPOSTO CARNEIRO

BR. 356 - CARDOSO MORTIRA - RJ - FONE 2785-1123

REIS Bebidas e Alimentos

Rua Amélia Malta, 01 Centro - CEP 28.260-000 Italva - RJ

Ricardo 22 2783-2916 99825-4462

reis.r.j@boltrilal.com

Protocolo E09-016968-1148/2018

Recebido em 4/12/2018

Douglas José Henrique dos S. Souza Inspetor de Polícia Civil - PCER Matr. 888.893-5

Via 1 p 8 1

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE ITALVA
GABINETE PARLAMENTAR
VEREADOR ALCIRLEY DE CAMPOS LIMA

ITALVA/RJ

**CÂMARA APRESENTA NOVA MESA
 DIRETORA - BIÊNIO 2019/2020**



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REUNIÃO DE
 POSSE DOS VEREADORES E ELEIÇÃO DA MESA
 DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITALVA...**

Os Vereadores eleitos assinaram, nos termos do art. 8º, I, c/c o art. 218 com a redação dada pela Resolução 003 de 21 de maio de 2001, ambos do Legislativo Interestadual Câmara, apresentaram e requerem a inserção de chapa e apoio para composição da Mesa Diretora a ser aprovada e eleita nesta sessão.

CHAPA PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA

PRESIDENTE: *[Assinatura]*
 1º VICE-PRESIDENTE: *[Assinatura]*
 2º VICE-PRESIDENTE: *[Assinatura]*
 1º SECRETÁRIO: *[Assinatura]*
 2º SECRETÁRIO: *[Assinatura]*

Assuta Formosa
 Paulo Galvão de Sá

16 de Outubro de 2018

[Assinaturas e rubricas]

Na Sessão da Câmara Municipal de Italva do dia 16/10, o Vereador Alcirley Lima apresentou a chapa para a eleição da mesa diretora para o próximo biênio, 2019/2020. Os 07 vereadores que estiveram presentes se pronunciaram e confirmaram a nova chapa a ser votada entre os dias 01 a 15 de dezembro/2018.

Os cinco Vereadores Alcirley Lima, Jocimar Figa

0-4/12/18

Douglas José Henriques S. Souza
 Inspetor de Polícia Civil - PCER
 Matr.: 888.893-5

[Assinatura]

P 82

CÂMARA MUNICIPAL DE ITALVA

GABINETE PARLAMENTAR

VEREADOR ALCIRLEY DE CAMPOS LIMA

Desde a referida publicização da notícia de composição da chapa, iniciou-se uma série de especulações no meio social de que haveria uma intensa oferta de altos valores de dinheiro para que o atual Vereador Presidente da Câmara Municipal de Italva permanecesse na Presidência da Casa.

Os comentários desse malfeito nas ruas da cidade de Italva se tornaram intensos no final do mês de novembro do corrente ano de 2018, diante da possibilidade de o ocupante da Presidência da Câmara assumir interinamente a Chefia do Poder Executivo, em virtude da manutenção da cassação da prefeita eleita pelo Plenário do TRE/RJ, acarretando seu afastamento do cargo assim que comunicada formalmente tal decisão ao Juiz Eleitoral de Italva e à Câmara, o que parece programado para acontecer nos próximos dias.

Diante desse contexto, o Noticiante procurou os vereadores signatários da aliança republicana alhures mencionada e informou que protocolizaria formalmente o documento de modo urgente, a fim de evitar distorções institucionais e promover segurança jurídica na seara político-administrativa do Município. Em ato seguinte, foi formalmente registrada a Chapa Majoritária junto à Câmara Municipal na data de ontem, 03/12/2018, conforme cópia anexa, tornando a manifestação de vontade dos Edis subscritores um documento público, conduzindo a eleição da Mesa a um ato de homologação, diante do legítimo ato voluntário externado pelos integrantes da Chapa.

Tem-se, todavia, que logo após a protocolização do mencionado documento teve notícia de que foi oferecido dinheiro para a compra do voto de, pelo menos, 02 vereadores que subscreveram a chapa registrada pelo ora Noticiante, cuja soma de dinheiro assusta: 100 mil reais pelo voto!

Alcirley
em 4/12/2018
Douglas José Hentzy dos S. Silva
Insp. de Polícia Civil - P.P.S.
Matr. 888.893-5
P 83

CÂMARA MUNICIPAL DE ITALVA
GABINETE PARLAMENTAR
VEREADOR ALCIRLEY DE CAMPOS LIMA

Não há como tolerar esse tipo de expediente nessa fase atual do País! É preciso denunciar previamente a existência dessa prática, sob pena de se consagrar dentro de um singelo município aquelas odiosas condutas que mancharam a história política da nação e impulsionaram uma mudança de paradigma nestas eleições de 2018. Isso, porque a compra de voto e apoio parlamentar é a porta de entrada mais danosa da corrupção na administração pública.

Este Noticiante não tem meios próprios e nem aparato estrutural para levar a efeito uma investigação que colete provas da ocorrência ou não do fato narrado, até porque a tutela investigatória e punitiva penal é privativa do Estado.

Diante do exposto, requer-se em caráter de urgência:

1. A autuação desta *notitia criminis* e a imediata investigação do fato;
2. A oitiva de todos os vereadores da Câmara Municipal de Italva, a fim de que ofereçam informações e subsídios a respeito do fato;
3. A adoção de todos os meios investigatórios necessários à coleta de dados, especialmente a pesquisa em campo por meio de agentes infiltrados.

Nestes termos,
Pede-se deferimento.

Italva, 04 de dezembro de 2018.


ALCIRLEY DE CAMPOS LIMA
Vereador

4/12/18
Douglas José Henzly dos S. Souza
Inspetor de Polícia Civil - PCCE
Matr. 888.893-5
PT 4.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITALVA

GABINETE PARLAMENTAR

VEREADOR ALCIRLEY DE CAMPOS LIMA

NOTÍCIA CRIME

(notitia criminis)

Ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça de Italva.

No mês de outubro do corrente ano de 2018, este signatário e os vereadores *Jocimar Machado Soares* ("Jocimar Fio"), *Anivaldo dos Santos Andrade* ("Binho da Água"), *José Nilton da Silva Santos* (Zeca do Esporte) e *Antônio Elias Figueiredo Ancelmé* ("Antonio Elias") firmaram aliança republicana para registro de chapa destinada a compor a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Italva para o biênio 2019-2020, cuja eleição é prevista na Lei Orgânica Municipal para ocorrer na 1ª quinzena do mês de dezembro do ano antecedente ao início do referido biênio. O documento formal da aliança republicana foi amplamente divulgado pela mídia regional:

NOVEMBRO/2018

TEMPO

13

TRE/RJ MANTÉM CASSAÇÃO DA PREFEITA DE ITALVA. CABE RECURSO DA DECISÃO

Na sessão plenária do dia 10/10, o Tribunal Regional Eleitoral (TRE/RJ) confirmou a cassação do diploma de Margareth da Fonseca (PP), prefeita de Italva e do vice-prefeito Bruninho, eleitos na eleição de 2016. A condenação em primeira instância aconteceu em dezembro de 2017. De acordo com a decisão, houve promessas de emprego e pagamento de exame médico para eleitores em troca de votos. Segundo o TRE, Margareth e o vice-prefeito Bruninho (PV) ainda podem recorrer da decisão ao Tribunal Superior Eleitoral em Brasília.



para interposição do recurso em segunda instância. A prefeita informou através de sua assessora de imprensa que se considera inocente das acusações e que vai recorrer da decisão.

Veja nota divulgada em seu Facebook. "É com grande tristeza e indignação que recebi a notícia de que o TRE/RJ negou meu recurso e manteve a decisão de 1ª instância que determina o meu afastamento do cargo de prefeita da cidade de Italva."

Gostaria de esclarecer que me considero absolutamente inocente das acusações, pois a decisão foi tomada baseada em dois depoimentos infundados e de inteiro teor político. Não cometi crime algum e mantenho minha postura de mulher honesta e preocupada com os anseios da população, prova disto são as diversas ações que venho desempenhando até aqui. Informo também que a decisão não me afasta de imediato do cargo.

Aguardaremos a publicação do TRE/RJ e entraremos com os embargos declaratórios no mesmo tempo em que pediremos uma liminar ao TSE em Brasília. Enquanto houver recursos, estaremos firmes na luta, pois nosso objetivo é continuar o excelente trabalho que nossa equipe vem desenvolvendo.

Garanhmos a eleição no voto em 2016, e por mais que poucas pessoas se sintam incomodadas com o fato de não terem tomado o poder e nos acusarem falsamente, não vamos ceder, pois amamos esta terra e vamos continuar lutando por ela.

Obrigada, Margareth Soares".

Fonte: Italva Em Foco

ITALVA/RJ CÂMARA APRESENTA NOVA MESA DIRETORA - BIÊNIO 2019/2020



Na Sessão da Câmara Municipal de Italva do dia 16/10, o Vereador Alcirley Lima apresentou a chapa para a eleição da mesa diretora para o próximo biênio, 2019/2020. Os 07 vereadores que estiveram presentes se pronunciaram e confirmaram a nova chapa a ser votada entre os dias 01 a 15 de dezembro/2018.

Os cinco Vereadores Alcirley Lima, Jocimar Fio, Zeca do Esporte, Binho da Água e Antônio Elias se uniram e apresentaram um documento para a próxima eleição da Mesa Diretora da Câmara de Italva, para o biênio de 2019/2020

JUSTIÇA CASSA PREFEITA DE SILVA JARDIM/RJ E TRÊS EDIS ELES AINDA PODEM RECORRER, NO CARGO

A prefeita de Silva Jardim RJ, Maria Dalva Silva do Nascimento, teve o diploma de vice-prefeita cassado pelo juiz da 107ª Zona Eleitoral, Daniella Correia da Silva, o P r o c e s s o n.º 1-60.2017.6.19.0063, uma Ação de Investigação Judicial Eleitoral proposta pelo Ministério Público. A medida afeta ainda os vereadores Átila Firmo de Souza, Rom Luiz Pereira da Silva e Jazimiel Batista Pimentel, o Miel da Biovert. Também são réus no processo o ex-prefeito Wanderson Gómes Alexandre, o Anderson Alexandre, recém-eleito



deputado estadual e o ex-vereador Flavio Brito, sentenciados a oito anos de inelegibilidade, prazo que começa a contar das eleições de 2016. Em relação a prefeita e aos dois vereadores foi aplicada ainda a pena de inelegibilidade.

Fonte: Elizeu Pires

que será composta pelos seguintes vereadores:

- Presidente: Alcirley Lima
- 1º Vice-Presidente: Jocimar Fio
- 2º Vice-Presidente: Binho da Água
- 1º Secretário Zeca Do Esporte
- 2º Secretário Antônio Elias

MINISTÉRIO PÚBLICO - RJ
Recebido em 04/12/18
Alcirley Lima 8233



BR. 356 - CARDOSO MOREIRA - RJ - FONE 2785-1123

REIS
Bebidas e Alimentos
Rua Amélia Motta, 03
Centro - CEP 28.200-000
Italva - RJ
Ricardo 22 2783-2916
99825-4462
reis.r.d@hotmail.com

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE ITALVA
GABINETE PARLAMENTAR
VEREADOR ALCIRLEY DE CAMPOS LIMA

ITALVA/RJ

**CÂMARA APRESENTA NOVA MESA
DIRETORA - BIÊNIO 2019/2020**



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REUNIÃO DE
POSE DOS VEREADORES E ELEIÇÃO DA MESA
DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITALVA...**

Os Vereadores abaixo assinados, nos termos do art. 8º c/c o art. 218 com a redação dada pela Resolução 002 de 21 de maio de 2011, ambos do Regimento Interno da Câmara, apresentaram e requerem a inserção da Chapa a seguir para eleição da Mesa Diretora a ser aprovada e eleita pelo plebiscito.

CHAPA PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA

1º VICE-PRESIDENTE	ALCIRLEY DE CAMPOS LIMA
2º VICE-PRESIDENTE	JOCIMAR FIORENTINO
3º VICE-PRESIDENTE	ANTÔNIO CARLOS FERREIRA
4º VICE-PRESIDENTE	ANTÔNIO CARLOS FERREIRA
5º VICE-PRESIDENTE	ANTÔNIO CARLOS FERREIRA

Assuta Tereza
Pádua Galvão

ITALVA, 16 de Outubro de 2018.
16/10/2018

ALCIRLEY DE CAMPOS LIMA
JOCIMAR FIORENTINO
ANTÔNIO CARLOS FERREIRA
ANTÔNIO CARLOS FERREIRA
ANTÔNIO CARLOS FERREIRA

Na Sessão da Câmara Municipal de Italva do dia 16/10, o Vereador Alcirley Lima apresentou a chapa para a eleição da mesa diretora para o próximo biênio, 2019/2020. Os 07 vereadores que estiveram presentes se pronunciaram e confirmaram a nova chapa a ser votada entre os dias 01 a 15 de dezembro/2018.

Os cinco Vereadores Alcirley Lima, Jocimar Fio,

CÂMARA MUNICIPAL DE ITALVA

GABINETE PARLAMENTAR

VEREADOR ALCIRLEY DE CAMPOS LIMA

Desde a referida publicização da notícia de composição da chapa, iniciou-se uma série de especulações no meio social de que haveria uma intensa oferta de altos valores de dinheiro para que o atual Vereador Presidente da Câmara Municipal de Italva permanecesse na Presidência da Casa.

Os comentários desse malfeito nas ruas da cidade de Italva se tornaram intensos no final do mês de novembro do corrente ano de 2018, diante da possibilidade de o ocupante da Presidência da Câmara assumir interinamente a Chefia do Poder Executivo, em virtude da manutenção da cassação da prefeita eleita pelo Plenário do TRE/RJ, acarretando seu afastamento do cargo assim que comunicada formalmente tal decisão ao Juiz Eleitoral de Italva e à Câmara, o que parece programado para acontecer nos próximos dias.

Diante desse contexto, o Noticiante procurou os vereadores signatários da aliança republicana alhures mencionada e informou que protocolizaria formalmente o documento de modo urgente, a fim de evitar distorções institucionais e promover segurança jurídica na seara político-administrativa do Município. Em ato seguinte, foi formalmente registrada a Chapa Majoritária junto à Câmara Municipal na data de ontem, 03/12/2018, conforme cópia anexa, tornando a manifestação de vontade dos Edis subscritores um documento público, conduzindo a eleição da Mesa a um ato de homologação, diante do legítimo ato voluntário externado pelos integrantes da Chapa.

Tem-se, todavia, que logo após a protocolização do mencionado documento teve notícia de que foi oferecido dinheiro para a compra do voto de, pelo menos, 02 vereadores que subscreveram a chapa registrada pelo ora Noticiante, cuja soma de dinheiro assusta: 100 mil reais pelo voto!



CÂMARA MUNICIPAL DE ITALVA

GABINETE PARLAMENTAR

VEREADOR ALCIRLEY DE CAMPOS LIMA

Não há como tolerar esse tipo de expediente nessa fase atual do País! É preciso denunciar previamente a existência dessa prática, sob pena de se consagrar dentro de um singelo município aquelas odiosas condutas que mancharam a história política da nação e impulsionaram uma mudança de paradigma nestas eleições de 2018. Isso, porque a compra de voto e apoio parlamentar é a porta de entrada mais danosa da corrupção na administração pública.

Este Noticiante não tem meios próprios e nem aparato estrutural para levar a efeito uma investigação que colete provas da ocorrência ou não do fato narrado, até porque a tutela investigatória e punitiva penal é privativa do Estado.

Diante do exposto, requer-se em caráter de urgência:

1. A autuação desta *notitia criminis* e a imediata investigação do fato;
2. A oitiva de todos os vereadores da Câmara Municipal de Italva, a fim de que ofereçam informações e subsídios a respeito do fato;
3. A adoção de todos os meios investigatórios necessários à coleta de dados, especialmente a pesquisa em campo por meio de agentes infiltrados.

Nestes termos,
Pede-se deferimento.

Italva, 04 de dezembro de 2018.


ALCIRLEY DE CAMPOS LIMA
Vereador